



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Decreto Legislativo n.º 024 de 24 de outubro de 2019.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador **Fernando Guimarães Santos**, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação a Prestação das Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2016, da Prefeita Municipal Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, correspondente ao período de 01/01/2016 a 11/05/2016 e de 01/10/2016 a 31/12/2016 e Sr. **José Roberto Pereira da Silva** correspondente ao período de 11/05/2016 a 01/10/2016, de acordo com o Parecer Prévio Favorável com as Ressalvas e as Determinações, apontadas no Voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação conforme processo TCE-RJ nº 215.582-8/2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Valcir Nogueira da Silva
1º Vice Presidente

Fernanda Emerenciano dos Santos
2º Vice Presidente

Paulo Cesar
2º Secretário